

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTOSENSU***  
**EM**  
**ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES**

**E D I T A L 10/2024**

**Seleção de Bolsistas para o Programa CNPq MAI/DAI**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa e conforme estabelecido na Chamada Pública CNPq N° 68/2022 – Programa Mestrado/Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI) e na resolução N° 7 de 09 de abril de 2020 do CNPq, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros como Bolsistas de Doutorado na modalidade de bolsa DAI / CNPq, no nível de Doutorado do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, na forma do presente edital.

O Programa DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de doutorado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas. Dessa forma, o Programa DAI busca contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no País, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

### **1. Inscrições**

Formulário eletrônico:  
[http://www.ppgeet.uff.br/site/index.php/selecao/#Bolsa\\_de\\_estudo](http://www.ppgeet.uff.br/site/index.php/selecao/#Bolsa_de_estudo)

Email: [ppgeet.tce@id.uff.br](mailto:ppgeet.tce@id.uff.br)

Prazo: 12/07/2024 a 12/08/2024

### **2. Documentação**

- a) Formulário eletrônico de inscrição;
- b) Histórico Escolar;
- c) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado. *Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;*

- d) CV Lattes atualizado;
- e) Plano de Trabalho do Candidato em conformidade com o projeto da bolsa, conforme Anexo I;
- f) Candidatos regularmente matriculados no nível de Doutorado do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) devem apresentar o comprovante de matrícula;
- g) Candidatos que não estejam regularmente matriculados no nível de Doutorado do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) devem apresentar Declaração de anuência da necessidade de estar regularmente matriculado quando da data limite de implementação da bolsa, prevista no item 6 deste edital, sob pena de desclassificação do candidato.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente a Declaração de anuência da necessidade de estar regularmente matriculado quando da data limite de implementação da bolsa deverão, no ato da implementação da bolsa, apresentar comprovante de matrícula no nível de Doutorado do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET). A concessão da bolsa está condicionada à regularização da matrícula do aluno no Programa de Doutorado no momento de implementação da bolsa. É importante ressaltar que a aprovação neste edital não garante a aprovação do candidato no Programa de Mestrado, o qual possui seu próprio processo de candidatura.

### **3. Número de vagas**

Serão oferecidas até 2 (duas) vagas para bolsista de Doutorado na modalidade DAI/CNPq.

### **4. Perfil preferencial para o candidato**

Engenheiros e Mestres em Engenharia ou áreas afins com experiência nas seguintes áreas: engenharia elétrica, aprendizado de máquinas, visão computacional, equipamentos de usinas solar fotovoltaicas, automação de subestações, digitalização de sistemas elétricos e redes de computadores.

### **5. Seleção**

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica, experiência prévia nos tópicos mencionados (artigos, TCC e similares) , sua experiência profissional e seu histórico escolar. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão considerados o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e o Plano de Trabalho do Candidato, avaliados quanto às suas aderências ao tema do projeto da bolsa. A adequação do Plano de Trabalho e, conseqüentemente, do tema da tese ao projeto da bolsa será relevante para a seleção.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido pela Comissão de Avaliação, composta pelos professores Bruno Wanderley França, Vitor Hugo Ferreira e Marcio Zamboti Fortes. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Os resultados serão divulgados, a partir do dia 19/08/2024, no sítio [http://www.ppgeet.uff.br/site/index.php/selecao/#Bolsa\\_de\\_estudo](http://www.ppgeet.uff.br/site/index.php/selecao/#Bolsa_de_estudo) e eventuais recursos recebidos por e-mail até o dia 24/08/2024 pelo e-mail [ppgeet.tce@id.uff.br](mailto:ppgeet.tce@id.uff.br). O resultado final com a lista dos aprovados e a classificação será divulgado no mesmo sítio a partir do dia 26/08/2024.

## **6. Implementação da bolsa**

A implementação da bolsa deverá ocorrer entre setembro e dezembro de 2024, quando os candidatos melhor classificados deverão estar regularmente matriculados no Programa de Doutorado do PPGEET. Caso o candidato não esteja regularmente matriculado até a data limite estabelecida, será desclassificado, e o próximo classificado será convocado para a implementação, prosseguindo assim sucessivamente até a implementação da bolsa.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 05 de julho de 2024.

---

**Prof. Dr. Vitor Hugo Ferreira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

**ANEXO 1**  
**PROJETO DE INTERESSE DA EMPRESA PARCEIRA**

**1. Empresa parceira: TAESA – 2 bolsas de Doutorado.**

**TÍTULO:** “Pesquisas em IEC 61850 para aprimoramento de Subestações Digitais e apoio à Transição Energética”.

**ORIENTADORES:**

Orientador acadêmico: Profa Yona Lopes

Supervisor Empresarial: Arthur Augusto Pereira Cruz **OBJETIVOS:**

Utilizando com base as recomendações da norma IEC 61850, o projeto visa melhorar a interoperabilidade, eficiência, velocidade e confiabilidade do sistema elétrico, permitindo uma gestão mais integrada e eficaz da infraestrutura. O projeto integra tecnologias inovadoras, como redes definidas por software (SDN), comunicação 5G, inteligência artificial (IA), dentre outras, para modernizar e otimizar o desempenho das subestações elétricas digitalizadas. Além disso, inclui estudos de desempenho na rede de comunicação das subestações, visando garantir uma comunicação robusta, de baixa latência e alta disponibilidade para suportar as operações críticas das subestações digitais. A implementação de sistemas de monitoramento avançados possibilita o acompanhamento em tempo real do estado operacional da subestação digital, permitindo uma identificação precoce de problemas e uma resposta mais rápida a eventos imprevistos. A combinação dessas tecnologias possibilita a automação inteligente, o monitoramento em tempo real e a tomada de decisões autônomas, contribuindo para uma operação mais eficiente, segura e adaptável do sistema elétrico. Dessa forma, o projeto se destina a impulsionar a evolução rumo a um sistema elétrico mais inteligente, resiliente e sustentável, preparando as subestações para os desafios e oportunidades da transição energética.